

A POLÍTICA DE ENSINO DA GRADUAÇÃO DO UGB E O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DISCENTE

Conceição Aparecida Fernandes Lima Panizzi¹

Elisa Ferreira Silva de Alcantara²

Gustavo de Paiva Silva³

Júlio Cesar Sobral Pinto Dias⁴

Resumo

A Política de ensino da graduação é essencial para assegurar a qualidade, a equidade e a relevância do ensino superior, consolidando o compromisso institucional com a formação de profissionais e cidadãos capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Este artigo tem como objetivo analisar a política de graduação, proposta no PDI do UGB 2026-2030, enfatizando os pilares principais na organização dessa política, o planejamento da organização didático-pedagógica e a estrutura curricular, fundamentais à gestão acadêmica. Trata-se de um estudo descritivo com base em documentos institucionais, legislações e aportes teóricos relacionados à gestão do ensino superior. Fica evidenciada a importância de uma política de ensino consistente para o fortalecimento da identidade institucional e formação de profissionais competentes, críticos e socialmente responsáveis.

Palavras-chave: Política de Ensino. Organização. Estrutura Curricular.

Abstract

The undergraduate education policy is essential to ensure the quality, equity and relevance of higher education, consolidating the institutional commitment to training professionals and citizens capable of contributing to the development of society. This article aims to analyze the graduation policy, proposed in the UGB PDI 2026-2030, emphasizing the main pillars in the organization of this policy, the planning of the didactic-pedagogical organization and the curricular structure, fundamental to academic management. This is a descriptive study based on institutional documents, legislation and theoretical contributions related to higher education management. The importance of a consistent teaching policy for strengthening institutional identity and training competent, critical and socially responsible professionals is evident.

Keywords: Teaching Policy. Organization. Curricular Structure.

¹ Mestre em Educação, Cultura e Comunicação (UERJ), docente do UGB-FERP.

² Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana (UERJ), docente do UGB-FERP

³ Mestre em Engenharia Mecânica (UNITAU), docente do UGB-FERP

⁴ Mestre em Gestão e Estratégia em Negócios (UFR-RJ), docente UGB-FERP.

Introdução

A Política de Ensino da graduação constitui-se em um conjunto de princípios, objetivos e estratégias que orientam a organização, a execução e a avaliação dos cursos de graduação em uma instituição de ensino superior (IES). Ela está vinculada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), garantindo coerência entre a missão da instituição e a formação oferecida aos estudantes.

O PDI é o planejamento estratégico e norteador da gestão acadêmica e administrativa da IES que visa o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do ensino. Define sua identidade, princípios, valores, metas para o ensino, pesquisa, extensão e as políticas que orientarão as ações para o período de sua vigência.

A elaboração do PDI do UGB é resultado de um trabalho cuidadoso de pesquisa e análise de diversos documentos que serviram de base para sua construção e que contou com a contribuição dos diversos atores que participaram deste processo colaborativo, articulando inovação acadêmica, responsabilidade social, equidade e sustentabilidade.

Assim, o PDI incorporou em seu conteúdo as diretrizes consolidadas pelo Planejamento Estratégico, garantindo não apenas o cumprimento de exigências legais, mas também a efetividade de um projeto institucional robusto, sustentável e transformador.

Neste artigo, destaca-se do PDI, a Política de Ensino de Graduação do UGB, fundamentada em princípios pedagógicos, legais e institucionais que promovem a formação integral do estudante, articulando conhecimentos teóricos, competências práticas e valores éticos e cidadania.

A seguir serão enfatizados alguns tópicos importantes na organização da política de ensino na graduação.

1. Pilares na organização da política de ensino para a graduação

Na graduação visa-se o aprendizado de conteúdos, formação de pessoas com elevados valores humanos, com capacidade crítica de análise e de resolução de problemas e com autonomia para buscar e reconstituir o conhecimento.

Neste contexto, a política de ensino para a graduação se organiza em cinco pilares principais:

- a) Diretrizes Gerais – a graduação deve envolver a formação integral do estudante, focada em desenvolver competências cognitivas, técnicas, socioemocionais e éticas; a indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão; a flexibilização e atualização curricular; abordagens interdisciplinares que promovam a integração entre diferentes áreas do conhecimento; a inclusão e equidade de modo a garantir o acesso e permanência dos estudantes de diferentes contextos sociais, promovendo ações de apoio pedagógico, tecnológico e socioeconômico.
- b) Estruturação Curricular – organização da matriz curricular com a definição da carga horária mínima de atividades teóricas, práticas, laboratoriais e de estágio supervisionado; o incentivo a participação em programas de iniciação científica, monitoria, extensão universitária, eventos acadêmicos e atividades de inovação e cumprimento da curricularização da extensão.
- c) Metodologias de Ensino – priorizar a aprendizagem ativa com a utilização de metodologias que estimulem a participação ativa do estudante; a articulação teoria e prática para o desenvolvimento de competências e habilidades conceituais, atitudinais e procedimentais; incentivar os estudos autônomos, propiciando a mobilização, a integração e a contextualização dos conhecimentos; o uso de tecnologias digitais para potencializar o processo educativo; a avaliação formativa e contínua, e adoção da pesquisa e extensão como princípios educativos.

- d) Capacitação Docente – promover formação contínua de professores, estimulando atualização pedagógica, tecnológica e científica e incentivar a produção acadêmica docente integrada às atividades de ensino.
- e) Gestão Acadêmica - garantir que o planejamento curricular e o desenvolvimento dos cursos sejam acompanhados por indicadores de qualidade e resultados de aprendizagem, assegurando a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; integração institucional garantindo a articulação entre coordenações de curso, centros acadêmicos, biblioteca, laboratórios e setores de apoio ao estudante; incentivar o engajamento de estudantes e docentes na avaliação e revisão das políticas de ensino.

2. Planejamento e Organização Didático-Pedagógica como estratégia de qualidade no ensino superior

O ensino superior enfrenta desafios crescentes diante das transformações sociais, culturais e tecnológicas que caracterizam a contemporaneidade. Nesse contexto, o planejamento e a organização didático-pedagógica assumem papel central na garantia da qualidade da formação acadêmica, constituindo instrumentos que orientam a prática docente e favorecem a aprendizagem significativa.

A organização didático-pedagógica compreende o conjunto de decisões coletivas, necessárias à realização das atividades numa instituição de ensino superior de modo a garantir a coerência e a qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

Mais do que uma exigência administrativa, trata-se de um exercício reflexivo e sistemático que orienta a prática pedagógica. Planejar não significa apenas prever conteúdos e atividades, mas articular objetivos, metodologias e formas de avaliação em consonância com o perfil dos estudantes e com as demandas sociais e profissionais. A organização didática, por sua vez, assegura que tais elementos sejam sistematizados de modo coerente, promovendo a integração entre teoria e prática e fortalecendo o papel da universidade como espaço de produção e socialização do conhecimento.

Do ponto de vista institucional, o planejamento e a organização didático-pedagógica articulam-se às políticas acadêmicas e aos projetos pedagógicos de curso, garantindo alinhamento entre a missão da universidade e as práticas cotidianas. Essa articulação contribui para a formação integral do estudante, promovendo não apenas o domínio técnico-científico, mas também o desenvolvimento crítico, ético e social.

Desse modo, os Projetos Pedagógicos de Curso do UGB estão alinhados ao Projeto Pedagógico Institucional, garantindo coerência com a missão, visão e valores institucionais. Esses projetos são elaborados, revisados e acompanhados por cada Núcleo Docente Estruturante, que tem entre seus membros o coordenador de curso, como instância responsável para atuar na concepção e no funcionamento dos cursos.

A organização dos Projetos Pedagógicos de Cursos deve assegurar: o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais; a descrição da concepção filosófica e pedagógica que orienta o processo ensino-aprendizagem; o perfil profissional e cidadão que pretende formar estabelecendo competências e habilidades, bem como as áreas de atuação; a estruturação da matriz curricular em consonância com os requisitos legais e com as necessidades contextuais e do mundo do trabalho; a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; integração entre teoria e prática; flexibilização curricular de acordo com as necessidades do curso; incorporação de inovações metodológicas; adoção de no mínimo 10% da carga horária em atividade de extensão; o planejamento, seleção e organização dos conteúdos curriculares atendendo a perspectiva interdisciplinar; valorização e respeito a diversidade, inserindo temas transversais no currículo; a concepção da avaliação contínua, processual e diagnóstica do processo ensino-aprendizagem; o acompanhamento e avaliação contínua dos projetos pedagógicos dos cursos de modo a garantir sua atualização e inovação.

3. Organização Curricular: diretrizes curriculares e demandas sociais

O currículo universitário, ao ser concebido, deve refletir não apenas os conhecimentos técnicos e científicos necessários à área de formação, mas também

valores, competências socioemocionais e habilidades críticas que possibilitem ao estudante atuar de forma responsável e inovadora em diferentes contextos.

O Relatório da Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação afirma que:

as abordagens curriculares devem vincular o domínio cognitivo com habilidades de resolução de problemas, inovação e criatividade, bem como incorporar o desenvolvimento da aprendizagem social e emocional e a aprendizagem sobre si mesmo. (UNESCO: 2022, p. 63)

Assim, o processo ensino-aprendizagem, associado aos demais processos educativos, está articulado a um conjunto de ações e precisa garantir sua identidade e organização.

A estrutura curricular dos cursos de graduação do UGB está expressa no Projeto Pedagógico de Curso, e sua organização é fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), nas exigências legais vigentes e nas normativas institucionais. Os currículos são estruturados por semestre, formados por um conjunto de componentes curriculares que distribuem seus conteúdos favorecendo a integração horizontal e vertical. Contam também com componentes curriculares como Atividades Práticas Transversais de Aprendizagem, Projeto Integrador e Projeto de Extensão à Comunidade, com características essencialmente interdisciplinares e transversais, que efetivam a integração dos conteúdos.

Dessa forma, a organização curricular privilegia a seleção criteriosa dos conteúdos que serão estudados, subsidiada por uma concepção de integração curricular com a capacidade de diálogo entre as áreas do conhecimento e o distanciamento do modelo de disciplinas fragmentadas.

Portanto, a organização curricular deve ser compreendida como um processo dinâmico e coletivo, que exige constante atualização e diálogo entre docentes, discentes e gestores. Dessa forma é possível consolidar uma prática educativa inovadora, inclusiva e socialmente responsável, capaz de formar profissionais preparados para atuar em contextos complexos e em permanente transformação.

3.1 A Seleção dos Conteúdos Curriculares: critérios e desafios

A seleção de conteúdos representa uma etapa fundamental da organização curricular e da prática pedagógica. Trata-se de um processo que orienta a construção do conhecimento, assegurando que os estudantes tenham acesso a saberes relevantes, atualizados e socialmente significativos.

A seleção de conteúdos deve ser pautada por critérios como relevância científica, aplicabilidade prática, atualidade e contribuição para o desenvolvimento de competências. Além disso, é necessário considerar a diversidade dos estudantes, propondo conteúdos que favoreçam a inclusão e a equidade no processo formativo.

Mediante às novas configurações e demandas da sociedade, das mudanças aceleradas observadas nas formas de comunicação e de relação com o mundo do trabalho, compreende-se que as perspectivas curriculares também precisam, acompanhar as constantes mudanças, alinhadas a uma leitura crítica, proativa e consciente da realidade social. Assim, é fundamental delinear o significado social, político e cultural da profissão e da formação pretendida em cada PPC, primando pela constante avaliação do seu impacto na sociedade.

Assim, condizente com essa concepção, os cursos de graduação do UGB, têm suas matrizes organizadas em componentes curriculares que permitem desenvolver as competências necessárias e desejadas com foco em uma formação ética, cidadã e profissional consistentes. Os componentes curriculares, seus conteúdos e as atividades que os integram são selecionados a partir do perfil estabelecido para os egressos, das DCNs e do marco institucional, e são atualizados permanentemente. Alguns critérios gerais devem ser considerados na seleção de conteúdos:

- Relevância social: de modo a atender às necessidades da sociedade e condições regionais e nacionais, considerando os aspectos culturais, econômicos, tecnológicos e éticos, as expectativas dos diferentes segmentos sociais e atuação dos profissionais da área, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e críticos.
- Relevância científica: os conteúdos precisam ser atualizados, fundamentados em bases teóricas consistentes e alinhados com os avanços da ciência e da tecnologia.

- **Competência:** Envolve o saber fazer a partir do conhecimento e das habilidades desenvolvidas.
- **Flexibilidade:** eliminação da rigidez tradicional e maior articulação entre ensino, pesquisa e extensão nos domínios de cada componente curricular. Ocorre por meio de atividades acadêmicas, científicas e culturais, como seminários, congressos, projetos de pesquisa, jornadas, atividades complementares, além de disciplinas optativas.
- **Contextualização:** processo de articulação, diálogo e reflexão entre teoria e prática, incluindo a valorização do conhecimento extraescolar do discente ligando o ensino as práticas sociais e mundo do trabalho.
- **Interdisciplinaridade:** processo de intercomunicação entre os saberes e práticas necessários à compreensão da realidade ou objeto de estudo que busca superar o pensar simplificador e fragmentador dos conteúdos, sustentando-se na análise crítica e problematização da realidade.
- **Progressão e continuidade:** conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, o que permitirá organizar a aprendizagem do estudante em níveis crescentes de complexidade.
- **Exequibilidade didática:** os conteúdos selecionados devem ser compatíveis com o tempo disponível, com a carga horária do curso, com os recursos materiais e tecnológicos da instituição e com a perspectiva de inovação.

O ensino superior desempenha um papel significativo na preparação das novas gerações e para o enfrentamento das exigências da sociedade contemporânea. O UGB, ciente de sua responsabilidade, objetiva formar profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado pela interação de conteúdos que contemplem aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais englobando a cultura geral, acadêmica e profissional.

Considerações Finais

A política de ensino da graduação define a estruturação dos processos de gestão acadêmica, garantindo o alinhamento às exigências legais e o desenvolvimento de padrões de qualidade. Fundamenta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na flexibilidade curricular, na interdisciplinaridade e contextualização do conhecimento, na inovação pedagógica e na avaliação contínua do processo ensino-aprendizagem.

O UGB, focado em garantir a qualidade acadêmica dos cursos, promover a formação dos estudantes, contemplando aspectos técnicos, científicos, éticos, humanísticos e sociais, organiza sua política de ensino fundamentada na formação de pessoas com elevados valores humanos, com capacidade crítica de análise e de resolução de problemas, e com autonomia para buscar e reconstituir o conhecimento.

Assim, a política de ensino de graduação é de extrema relevância no PDI, que mais do que um requisito legal, é a materialização do projeto acadêmico e organizacional da instituição. Funciona como um mapa estratégico para um período de cinco anos, possibilitando a IES maior clareza sobre onde está e para onde quer ir, garantindo que tenha direção e credibilidade.

Referências

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 10, de 11 de março de 2002.** Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior. Brasília, 2002. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_02.pdf

_____. **Resolução CNE/ CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 04 dez. 2025.

_____. **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025.** Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.456-de-19-de-maio-de-2025-630398639>. Acesso em: 04 dez. 2025.

_____. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 04 dez. 2025.

Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. – Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, UNESCO; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022. Acesso em: 04 dez. 2025.